

PREFÁCIO

É nossa convicção que a grande maioria dos titulares de cargos políticos no nosso país, nomeadamente, a nível local, exercem as suas funções, procurando cumprir a lei, não praticando, pois, os denominados crimes de responsabilidade regulados pela Lei n.º 34/87, de 16 de julho, publicada em cumprimento do artigo 117.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa.

Trata-se, porém, de um conjunto de milhares de titulares de cargos políticos (só nos cargos executivos dos municípios são seguramente mais de 2 000 e nos das freguesias mais de 15 000) e de entre eles, haverá seguramente os que não dignificam os cargos que lhes foram confiados. Esta obra não é dirigida, em primeira mão, a estes, mas sim àqueles que procuram bem exercer os seus cargos e querem, por isso, saber o que diz a lei. Dirige-se também àqueles que, procurando bem agir, se vêm envolvidos em processos crime muitas vezes injustamente.

Na base deste livro está um curso breve sobre crimes de responsabilidade dos eleitos locais que os doutores Pedro Freitas e Flávia Loureiro coordenaram, a pedido da AEDREL, com muito êxito. A leitura da nota introdutória que elaboraram é indispensável para a compreensão desse curso e da estrutura da presente publicação. Completam esta obra, com a finalidade de tonar mais fácil a sua leitura e consulta, a publicação integral da Lei n.º 34/87 e um índice ideográfico.

A AEDREL agradece aos coordenadores e coautores a importante colaboração prestada. A AEDREL agradece também o apoio que a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) deu a esta publicação, facilitando a sua publicação em mais breve prazo.

Pena temos que ainda não tenha sido possível obter o devido apoio para fazer um trabalho mais profundo que seria o de verificar esta lei em ação, ou seja, verificar quantos processos circularam e circulam nos tribunais portugueses e quantas condenações e absolvições ocorreram num período determinado. Só com esses dados será possível falar desta matéria com base em factos e não em meras percepções.

António Cândido de Oliveira
Presidente da Direção da AEDREL